

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO DEZANOVE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA DEZASSEIS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZANOVE.

Aos dezasseis dias do mês de maio de dois mil e dezanove, na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Óscar Domingues Ramos, Luís Filipe dos Santos, Albano Joaquim Mestre Pereira, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Jaime António Pereira Pires de Cáceres, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta pelo Senhor Presidente, Álvaro Beijinha, às nove horas e trinta minutos.

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número dezoito da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade.

O Senhor Vereador Francisco de Sousa não votou, por não ter estado presente na reunião.

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO **CIDADE DE VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ – REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO DAS FLORES**

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor António Ferreira, residente naquele Bairro, o qual referiu que vinha saber se já havia resposta às questões que tinha colocado na reunião da Câmara Municipal de dezoito de abril, sobre as obras em curso naquele Bairro, onde reside. O Senhor Presidente informou que tinha o ofício com as respostas às questões colocadas pelo Município, o qual lhe ia ser remetido, nomeadamente sobre a não aplicação do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas àquelas obras, esclarecendo que o mesmo se aplicava somente a obras particulares, e que aquelas eram obras públicas que estavam a ser desenvolvidas numa zona consolidada, cumprindo com as normais legais previstas em diferente legislação.

O Senhor Presidente passou a palavra à Técnica presente, autora do projeto daquelas obras, Arquiteta Silvana Cachucho, para dar as explicações técnicas sobre o mesmo, a qual começou por informar que no referente às acessibilidades foi dado cumprimento ao previsto na legislação em vigor, e que nos espaços de estacionamento, cuja dimensão mínima era de cinco metros, foi necessário fazer alguns ajustes, ficando alguns com quatro metros e oitenta centímetros.

O Senhor António Ferreira referiu que havia locais em que não se conseguia entrar nas garagens, cujas rampas de acesso tinham doze centímetros, considerando que eram demasiado elevadas, acrescentando que o projeto não estava a ser cumprido.

Mais referiu que, caso não fossem tomadas medidas para corrigir as situações, recorreria a uma Providência Cautelar, para suspensão das obras.

Referiu ainda que as obras públicas de requalificação que tinham sido, recentemente, efetuadas na Cidade de Santiago do Cacém eram diferentes daquelas, quer no material utilizado, quer nos acabamentos, e que não tinha visto na Cidade de Santo André outras situações iguais àquelas.

Solicitou novamente que lhe fosse fornecido o Caderno de Encargos daquela obra.

O Senhor Vereador Luis dos Santos referiu que também lhe parecia que havia diferenças entre as obras na Cidade de Santiago do Cacém e as obras na Cidade de Santo André.

Acrescentou que, se o projeto não estiver a ser cumprido, nomeadamente nos acabamentos, esta situação poderá também ter efeitos negativos no que respeita ao prazo de duração previsto para aquelas obras, de quarenta ou mais anos, dado que existem espaços naquele Bairro com pavimentos que foram feitos havia muitos anos e que ainda estavam em condições, enquanto outros, mais recentes, já estavam danificados. -----

Mais referiu que também lhe parecia que o desnível no acesso às garagens era demasiado inclinado, considerando que esta era uma questão de fácil resolução, e que também podiam ser revistas as outras questões levantadas. -----

O Senhor Vereador Jaime Cáceres informou que no Bairro dos Serrotes e noutros locais daquela Cidade, existem situações idênticas, cujas obras foram realizadas pelo ex-Gabinete da Área de Sines. -----

A Senhora Arquiteta Silvana Cachucho esclareceu que a Cidade de Santiago do Cacém era mais antiga, onde o piso dominante era de calçada, em granito, enquanto Santo André era uma Cidade nova, onde os materiais aplicados eram o betão e betuminoso. -----

Mais referiu que a questão da deterioração do pavimento podia resultar da mistura betuminosa, o que teria de ser apurado. Acrescentou que as avaliações técnicas são feitas no terreno, para detetar eventuais anomalias. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que parte das preocupações que tinha sobre este assunto já tinham sido levantadas, acrescentando que devia ser equacionada a possibilidade de substituir as rampas de acesso às garagens, de forma a satisfazer ambas as partes, para evitar eventuais danos nas viaturas. -----

Mais referiu que as questões em apreço e outras similares relativas às obras de requalificação daquele Bairro também tinham sido levantadas na última sessão da Assembleia Municipal, considerando que as pessoas manifestavam a sua insatisfação com problemas que podiam ser resolvidos, os quais também levavam as que os cidadãos, por vezes, levantassem questões sobre a forma como são aplicados os Fundos Comunitários. -----

Apelou para que estes casos e outros semelhantes possam ser atendidos, acrescentando que as pessoas o que pretendem é ver os seus problemas resolvidos. -----

O Senhor Vereador Jaime Cáceres referiu que a Câmara Municipal irá fazer tudo o que for possível, no cumprimento da lei, para resolver os problemas que foram apresentados. Acrescentou que aquelas obras vão custar alguns milhões de euros, sendo apenas uma parte financiada pelos Fundos Comunitários, pelo que, a Autarquia terá de fazer um esforço significativo para a sua execução, não querendo que as pessoas fiquem insatisfeitas com as mesmas, porque é para elas que os eleitos trabalham, no sentido de melhorar a sua qualidade de vida. -----

Referiu ainda que também vai ser necessário colmatar a situação relativamente aos acessos para pessoas com deficiência. -----

Mais referiu que alguma Oposição está sempre ansiosa que as pessoas venham à Câmara Municipal dizer que estão descontentes. -----

Referiu ainda que, como residente naquela Cidade, tinha muito orgulho pelo que ali tem vindo a ser feito pelas autarquias, sendo que, alguns espaços vão levar algum tempo a consolidar. Acrescentou que a Cidade de Santo André tinha muito estacionamento e que estavam a ser criados mais espaços para o efeito. -----

Referiu também que os técnicos municipais são competentes e que se está sempre a aprender com as ações que são desenvolvidas, concordando com algumas questões levantadas, embora considerasse que sempre que são realizadas obras, quando as mesmas terminam, ficam sempre dúvidas sobre as opções tomadas relativamente a alguns aspetos. -----

O Senhor Vereador Luis dos Santos referiu que uma questão era chegar ao fim da obra e verificar que algumas opções podiam ter sido diferentes e outra questão diversa era a dos

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

munícipes virem alertar para as situações, no decurso da obra, no sentido das mesmas serem corrigidas antes da sua conclusão. -----

Acrescentou compreender o descontentamento do Município por ver alteradas determinadas condições de que dispôs durante os quarenta anos que reside naquele Bairro e que irão ficar para o resto da sua vida. -----

Concluiu, referindo que para além da lei formal existia a lei do bom senso. -----

O Senhor Presidente referiu que a requalificação daquele Bairro compreendia um montante de mais de dois milhões de euros e que era a maior das intervenções, em espaço público, no Município, acrescentando que as mesmas abrangiam trezentos e cinquenta e nove fogos, pelo que, dificilmente se conseguia ir ao encontro da vontade de todos. Contudo, acrescentou que havia mais moradores a valorizar aquela obra do que aqueles que a criticavam. -----

Referiu também que admitia que podiam existir erros, porque nem tudo era perfeito, e que as soluções preconizadas tinham a ver com os recursos financeiros disponíveis. -----

Mais referiu que concordava que o bom senso devia imperar, mas também era preciso ter em conta os recursos, dado que as alterações obrigavam a trabalhos a mais, os quais terão de ser justificados perante o Tribunal de Contas. -----

Referiu ainda que a obra não estava concluída, e que se comprometia a ir ao local para testar o acesso às garagens, no sentido de verificar se existe erro e, caso se confirme, será ponderada uma solução alternativa. Acrescentou que a Senhora Arquiteta ia também analisar as situações levantadas e proceder à sua avaliação técnica. -----

Sobre as diferenças entre aquela obra e as obras na Cidade de Santiago do Cacém, esclareceu que, para situações diferentes as respostas não podiam ser iguais. -----

Informou também que a Câmara Municipal apresentou publicamente o projeto de requalificação daquele Bairro, sendo este e o Caderno de Encargos documentos públicos que podem ser consultados pelos interessados.-----

O Senhor António Ferreira questionou se os espaços verdes no Bairro das Flores aumentaram ou diminuiriam no âmbito do projeto de requalificação. -----

Chamou ainda a atenção para a qualidade das lajetas que foram colocadas nalguns espaços, considerando que são de má qualidade, porque algumas já estão partidas. -----

A Senhora Arquiteta esclareceu que os espaços verdes foram reformulados por forma a melhorar a sua manutenção.-----

O Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal só rececionava as obras depois da sua conclusão e corrigidas as anomalias, sendo que, havia um prazo de cinco anos, em que podia ser acionada a Garantia Bancária, para eventuais correções que não fossem executadas pelo empreiteiro.-----

Concluiu, agradecendo aos moradores pelos seus alertas relativos às situações que têm detetado naquelas obras. -----

ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTIAGO DO CACÉM – PROTÓCOLOS – ESTÁGIOS NA AUTARQUIA -----

O Senhor Presidente concedeu a palavra à Senhora Professora Maria José Gamito e aos alunos da Escola Secundária Manuel da Fonseca que a acompanhavam, os quais vieram agradecer a disponibilidade de estágios profissionais na Câmara Municipal. -----

O Senhor Presidente referiu a importância desta ação, esperando que seja útil para o futuro dos alunos, agradecendo a sua presença. -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ – CORTE DE PINHEIROS – ENTRE O BAIRRO HORIZONTE E OS EDIFÍCIOS DA COOPERATIVA CHEZANDRÉ -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Vereador Luis dos Santos solicitou esclarecimento sobre o corte de pinheiros em curso naqueles locais. -----

O Senhor Vereador Albano Pereira esclareceu que o corte dos pinheiros naqueles locais e também na Costa de Santo André visava criar faixas de gestão de combustível, de cem metros de distância das habitações, para segurança das mesmas, em conformidade com o previsto na lei. -----

Acrescentou que também estavam a ser cortados pinheiros secos e outros que constituam eventuais riscos para as habitações, e que será feito um desbaste nos pinhais junto ao Campo de Futebol do Clube Estrela de Santo André e junto ao Clube de Ténis, para a entrada do sol, de forma a permitir o desenvolvimento das plantas no interior do mesmo. -----

CIDADE DE SANTO ANDRÉ – BAIRRO DO HORIZONTE - DEPÓSITO DE RESÍDUOS DE ÓLEOS

O Senhor Vereador Luis dos Santos alertou para o depósito irregular de bidões, contendo resíduos de óleos, no ecoponto sito frente ao Centro Social da Petrogal, os quais se encontram naquele local, havia algumas semanas, sendo que, o líquido está a escorrer dos mesmos, penetrando no terreno. -----

O Senhor Vereador Albano Pereira referiu que se tratava de uma situação ilegal, dado que aquele não era um local apropriado para depositar o produto em causa, acrescentando que este assunto será reportado à empresa Ambital, responsável pela recolha de resíduos nos ecopontos. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que não era aceitável este tipo de comportamento por parte dos cidadãos, levando à contaminação dos solos durante muitos anos, enquanto o País gastava milhões de euros na preservação do Ambiente. -----

TRANSPORTES PÚBLICOS NO LITORAL ALENTEJANO – PASSES SOCIAIS

O Senhor Presidente deu conhecimento de que tinha sido acordado, no dia anterior, no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL) que os passes sociais não podiam ultrapassar os quarenta euros dentro do território dos cinco municípios. Acrescentou que este assunto será submetido às assembleias municipais dos respetivos municípios para que os passes possam entrar em vigor no dia um de julho do ano em curso. -----

Mais informou que está a ser negociado com as outras CIMs os valores dos passes até aos seus territórios. -----

Acrescentou que também estava a ser avaliada a questão da extensão da cobertura do pagamento integral dos alunos até ao décimo segundo ano, a partir do próximo ano letivo. -----

ORDEM DO DIA:

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia quinze de maio do corrente ano, eram as seguintes: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.838.476,86 € (um milhão oitocentos e trinta e oito mil quatrocentos e setenta e seis euros e oitenta e seis cêntimos) -----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 192.965,63 € (cento e noventa e dois mil novecentos e sessenta e cinco euros e sessenta e três cêntimos). -----

OUTRAS DELIBERAÇÕES:

ENTIDADE: GRUPO PARLAMENTAR DO BLOCO DE ESQUERDA -----

ASSUNTO: Divulgação do Projeto de Lei nº 1204/XIII/4ª, que sobre as Normas Orientadoras do Plano Ferroviário Nacional e um Programa de Investimentos para a sua Execução -----

LOCALIZAÇÃO: Lisboa -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Processo n.º 2019/900.10.504/43 do Gabinete de Apoio à Presidência-----
APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha -----
TOMAR CONHECIMENTO do Projeto de Lei nº 1204/XIII/4ª, entregue na Assembleia da República, sobre as Normas Orientadoras do Plano Ferroviário Nacional e um Programa de Investimentos para a sua Execução.-----

ENTIDADE: GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGÊS ---
ASSUNTO: Apreciação Parlamentar ao DL-44-2019(Concretiza transferências competências órgãos municipais no domínio da Proteção Civil.-----

LOCALIZAÇÃO: Lisboa-----

REFERÊNCIA: Processo nº2019/900.10/504/37 – GAP -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.-----
TOMAR CONHECIMENTO do email remetido pelo Grupo Parlamentar do PCP, onde informam que requereram na Assembleia da Republica apreciação Parlamentar do Decreto-Lei em epigrafe.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----
ASSUNTO: Sexta Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Dezanove/Dois Mil e Vinte e dois.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número trezentos e cinquenta ponto dez ponto zero zero um barra um da DAGF barra SC de Dois Mil e Dezanove.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Aprovar a Sexta Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Dezanove/Dois Mil e Vinte e dois, documento que é dado como reproduzido na presenta ata, com o número cento e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos Membros do Executivo.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente Álvaro Beijinha, da Senhora Vereadora Margarida Santos, e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU.-----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----
ASSUNTO: Sexta Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Dezanove/Dois Mil e Vinte e dois.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número trezentos e cinquenta ponto dez ponto zero zero um barra um da DAGF barra SC de Dois Mil e Dezanove.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Aprovar a Sexta Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Dezanove /Dois Mil e Vinte e dois, documento que é dado como reproduzido na presenta ata, com o número cento e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos Membros do Executivo.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente, Álvaro Beijinha, da Senhora Vereadora Margarida Santos, e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Sexta Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Dezanove. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número trezentos e cinquenta ponto dez ponto zero zero um barra um da DAGF barra SC de Dois Mil e Dezanove. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar a Sexta Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Dezanove, documento que é dado como reproduzido na presenta ata, com o número cento e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos Membros do Executivo. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente, Álvaro Beijinha, da Senhora Vereadora Margarida Santos, e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Aprovação do Projeto “Requalificação da Praça D. Manuel I e Zonas Envolventes” -----

LOCALIZAÇÃO: Alvalade -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 2019/300.30.001/9, de 26 de abril de 2019, da Divisão de Projeto e Obras. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar o Projeto de Requalificação da Praça D. Manuel I e Zonas Envolventes, que se anexa. -----

FUNDAMENTOS: **Um** - O Projeto de Execução em referência foi elaborado por equipa multidisciplinar da DPO. -----

Dois - A obra encontra-se prevista em PPI de acordo com o objetivo 3.3.1.1.2. e os seguintes projetos: -----

- Projeto n.º 2016/088 - Valorização do Adro da Igreja de Alvalade: 244.548,42€ (IVA incluído); -----

- Projeto n.º 2016/092 - Requalificação da Praça D. Manuel I: 309.748,53€ (IVA incluído); -----

- Projeto n.º 2016/095 - Requalificação Eixo Rua 31 de maio à Rua Duque da Terceira: 168.391,45€ (IVA incluído). -----

O que totaliza uma estimativa de 722.688,40€ + IVA. -----

Três - O Projeto é constituído pelos seguintes elementos: -----

- Estimativa Orçamental -----

- Projeto de Execução composto por: -----

. Peças Escritas (Memórias Descritivas e Justificativas e respetivos anexos, -----

. Caderno de Encargos, Medições e Mapas de Quantidades) -----

. Peças Desenhadas -----

. Plano de Segurança e Saúde (fase de projeto) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

. Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (fase de projeto)-----
Retirada a proposta tendo em conta os erros existentes na mesma.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Aprovação “Projeto de Requalificação da Praça D. Manuel I e Zonas Envolventes” -----

LOCALIZAÇÃO: Alvalade -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 2019/300.30.001/9, de 26 de abril de 2019, da Divisão de Projeto e Obras. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar o Projeto (Processo MGD 2019/300.30.001/9), elaborado internamente por equipa multidisciplinar da Divisão de Projeto e Obras, com vista a iniciar o processo de preparação do procedimento por concurso público, para a realização da respetiva obra, documento que é dado como reproduzido na presenta ata, com o número cento e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

FUNDAMENTOS: UM - A informação anteriormente elaborada (Informação MGD n.º 11821) apresentava um lapso na repartição do valor da estimativa pelos diferentes projetos que a constituem, pelo que se procedeu à respetiva correção desses valores. -----

DOIS - A obra encontra-se prevista em PPI de acordo com o objetivo 3.3.1.1.2. e os seguintes projetos: -----

- Projeto n.º 2016/088 - Valorização do Adro da Igreja de Alvalade: 259.221,33€ (IVA incluído); -----

- Projeto n.º 2016/092 - Requalificação da Praça D. Manuel I: 328.333,44€ (IVA incluído); -----

- Projeto n.º 2016/095 - Requalificação Eixo Rua 31 de maio à Rua Duque da Terceira: 178.494,94€ (IVA incluído). -----

O que totaliza a estimativa de 722.688,40€, que acrescido de IVA perfaz o valor de 766.049,70€. -----

TRÊS - O projeto é constituído pelos seguintes elementos: -----

- Estimativa Orçamental -----

- Projeto de Execução composto por: -----

- Peças Escritas (Memórias Descritivas e Justificativas e respetivos anexos, Caderno de Encargos, Medições e Mapas de Quantidades) -----

- Peças Desenhadas -----

- Plano de Segurança e Saúde (fase de projeto) -----

- Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (fase de projeto) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com seis votos a favor, do Senhor Presidente Álvaro Beijinha, da Senhora Vereadora Margarida Santos, e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU e dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS. -----

Uma abstenção do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: Pelo Senhor Vereador Óscar Ramos, foi feita a seguinte Declaração de Voto: “Estes projetos mereciam ser objeto de uma apreciação alargada com toda a Vereação. -----

Os fundos disponibilizados pela União Europeia e pelos impostos de todos nós devem ser geridos de forma rigorosa e criteriosa, quer como opção de trabalho quer os locais de intervenção. Como sabemos estamos em discordância com algumas das opções de intervenção, como é exemplo a Av. Manuel da Fonseca e envolventes. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Os projetos e respetivos desenvolvimentos das obras em áreas com estas características (zonas históricas), merecem ainda mais atenção. Para além da qualidade dos materiais e garantia de melhoria de mobilidade devem também ter especial atenção aos imóveis potenciando a sua beleza natural. No entanto, e embora não tenhamos conhecimento específico do projeto, consideramos positivo e temos informações que o mesmo foi aceite pela larga maioria das pessoas que participaram da apresentação.-----

Alvalade precisa e merece e desejamos que corra tudo bem, pelo que, votámos favoravelmente.”-----

OBSERVAÇÕES: No âmbito da discussão da proposta, o Senhor Vereador Óscar Ramos questionou se estava previsto retirar os cabos das fachadas dos prédios.-----

O Senhor Presidente informou que esta ação não foi contemplada, porque implicava partir parte das fachadas dos prédios onde os cabos estão colocados e intervenções no interior das residências, o que carecia da autorização dos moradores e implicava custos significativos.

Mais informou que serão retirados os cabos aéreos de iluminação pública que passarão a ser soterrados. -----

O Senhor Vereador Jaime Cáceres referiu que tem havido falta de resposta por parte das empresas responsáveis nesta matéria, dando como exemplo a Estrada de Santo André onde foram colocados negativos no âmbito das obras efetuadas, sendo que, os cabos e postes ainda não foram retirados. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Fundo de caixa – Fundo afeto à SANTIAGRO 2019 -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Um - Aprovar o Fundo de Caixa afeto à SANTIAGRO 2019, no valor de 5.500€, visando exclusivamente facilitar trocos nas cobranças efetuadas. -----

dois - O fundo de caixa será repostado na tesouraria dia 03 de junho. -----

FUNDAMENTOS: 1- De acordo com o ponto 2.9.10.1.1. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL).-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Consolidação de mobilidades intercarreiras -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: 2017/250.20.600/DGRH -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Aprovar a consolidação das seguintes mobilidades intercarreiras:-----

_ Da carreira e categoria de Assistente Técnico, para a carreira e categoria de Técnico Superior: Maria Eduarda Vieira da Silva Joyce Chalupa de Sousa Correia; -----

_ Da carreira e categoria de Assistente Operacional, para a carreira e categoria de Assistente Técnico: Maria da Piedade Palminha Pereira Gamito. -----

FUNDAMENTOS: **De facto:** A mobilidade intercarreiras ou intercategorias dentro do mesmo órgão ou serviço ou entre dois órgãos ou serviços pode consolidar-se definitivamente, desde que reunidas as condições previstas na Lei. -----

De direito: Ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente Álvaro Beijinha, da Senhora Vereadora Margarida Santos, e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais.-----

OBSERVAÇÕES: No âmbito da apresentação da proposta o Senhor Presidente informou que se tratava de funcionárias que vinham desempenhando funções no âmbito daquelas categorias, para as quais se qualificaram, situação que se pretendia consolidar, tendo em conta as necessidades de pessoal da Autarquia, e como tem sido feito noutras situações similares.-----

Mais informou que o Município não tinha trabalhadores precários, desde dois mil e treze, nem a falsos recibos verdes, sendo esta uma opção política do Executivo CDU.-----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que as entidades podem e devem ter em atenção a progressão dos profissionais que se qualificam. Acrescentou que há cursos diferentes que poderão ser enquadrados no âmbito das funções existentes, o que também deverá ser tido em conta, dentro do que for possível. -----

Mais referiu que louvava a iniciativa e embora concordassem com a proposta, o sentido de voto dos vereadores do PS seria a abstenção, tal como aconteceu com outras situações semelhantes, por uma questão de princípio. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PEDRA ANGULAR -----

ASSUNTO: Candidatura do Festival Terras sem Sombra ao "Apoio Sustentado 2020-2021" da Direção-Geral das Artes-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 2019/900.10.002/30 do Gabinete de Apoio à Presidência-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Ratificar o Ato administrativo por mim praticado, em 13 de maio de 2019, de assinatura de Declaração de Interesse para a Candidatura do Festival Terras sem Sombra ao "Apoio Sustentado 2020-2021" da Direção-Geral das Artes. -----

FUNDAMENTOS: DE FACTO: Considerando o relevante interesse do Festival para a descentralização cultural, a promoção do património cultural e natural, a formação artística e a internacionalização da região Alentejo. -----

DE DIREITO : UM: Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza cultural e de interesse para o município, conforme dispõe a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

DOIS: Os atos administrativos são passíveis de ratificação pelo órgão detentor da competência legal para o efeito, quando tiverem sido praticados por órgão incompetente conforme n.º 3 do Artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNIICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Relatório do Estatuto da Oposição-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo nº 2019/150.10.600/01 – GAP-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara da Municipal, Álvaro Beijinha-----

PROPOSTA: Deliberar sobre o Relatório do Estatuto da Oposição, referente ao ano de 2018, documento que é dado como reproduzido na presenta ata, com o número cento e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: De Facto: Os órgãos executivos das Autarquias Locais elaboram, relatórios de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes no Estatuto do Direito da Oposição. -----

De Direito: Nos termos do N.º 1 do Art.º 10 da Lei nº 24/98, de 26 de maio. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente Álvaro Beijinha, da Senhora Vereadora Margarida Santos, e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Aprovação do Projeto “Execução de Revestimento Duplo nos Caminhos do Concelho” -----

LOCALIZAÇÃO: Concelho de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 2019/300.30.001/10, de 03 de maio de 2019, da Divisão de Projeto e Obras. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar o Projeto de Execução de Revestimento Duplo nos Caminhos do Concelho, cuja execução se estima em 418.415,11 € (IVA incluído), documento que é dado como reproduzido na presente ata, com o número cento e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

FUNDAMENTOS: Um - O Projeto de Execução em referência foi elaborado por equipa multidisciplinar da DPO. -----

Dois - A obra encontra-se prevista em PPI de acordo com o objetivo 3.3.1.1.3. e o seguinte Projeto n.º 2019/78 -: 418.415,11€ (IVA incluído); -----

Três - O Projeto é constituído pelos seguintes elementos: -----

• Estimativa Orçamental -----

• Projeto de Execução composto por: -----

_ Peças Escritas (Memórias Descritivas e Justificativas e respetivos anexos, Caderno de Encargos, Medições e Mapas de Quantidades) -----

_ Peças Desenhadas -----

_ Plano de Segurança e Saúde (fase de projeto) -----

_ Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (fase de projeto). -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: Pelo Senhor Vereador Luis dos Santos foi feita a seguinte Declaração de Voto: “Em função das explicações que foram dadas pelo Senhor Presidente, parece-me um bom investimento, mas gostava de ver incluída a estrada para a Praia da Fonte do Cortiço.” -----

OBSERVAÇÕES: No âmbito da discussão da proposta, o Senhor Presidente referiu que, como já tinha tido oportunidade de esclarecer em várias ocasiões, a proposta em apreço resultava de um acordo com as juntas de freguesia que mostraram interesse em avançar com o duplo revestimento dos caminhos, utilizando um tipo de material diferente da solução clássica, o qual dá garantias de durabilidade e fica menos dispendioso. Acrescentou que a Câmara Municipal assume a empreitada a cem por cento e as juntas de freguesia participam com vinte e cinco por cento, verba que será deduzida nas respetivas transferências anuais que a Câmara Municipal efetua para as mesmas. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Vereador Luis dos Santos perguntou se, no âmbito desta ação, estava previsto a reparação do caminho entre o nó da A26 e a Praia da Fonte do Cortiço, tendo em conta o seu mau estado de conservação.-----

O Senhor Presidente referiu que as prioridades foram estabelecidas com as juntas de freguesia e que foi decidido avançar primeiro com a reparação dos caminhos por onde circulam diariamente mais pessoas.-----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que considerava positivo o que foi acordado com as juntas de freguesia para a reparação dos caminhos.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Aprovação do Plano Trabalhos Definitivo, mão de obra, Equipamento, Cronograma Financeiro e DPSS – Rede de Drenagem de Águas Pluviais e Estação Elevatória de Águas Residuais no Loteamento da Agiltrata – Ratificação-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 2018/300.10.001/30, de 10/12/2018, da Divisão de Projeto e Obras.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Ratificar o meu Ato Administrativo de 10-05-2019, que aprova:-----

1 – O Plano Definitivo de Trabalhos, mão de obra, Equipamentos e Cronograma Financeiros, documento que é dado como reproduzido na presenta ata, com o número cento e dez, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

2 – O desenvolvimento do plano de segurança e saúde.-----

FUNDAMENTOS: 1 – Art.º 361.º do Código de Contratos Públicos, na sua redação atual e respetiva legislação complementar;-----

2 – N.º 1 do Art.º 12 do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente Álvaro Beijinha, da Senhora Vereadora Margarida Santos, e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU.-----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais.-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Alteração ao Loteamento Municipal do Parque Empresarial do Cercal do Alentejo – Expansão 0.-----

LOCALIZAÇÃO: Loteamento Municipal do Parque Empresarial do Cercal do Alentejo – Expansão 0 – Cercal do Alentejo.-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 16/2019/2 de 21/02/2019 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos.-----

PROPOSTA: Aprovar as alterações ao Loteamento Municipal do Parque Empresarial do Cercal do Alentejo – Expansão 0, documento que é dado como reproduzido na presenta ata, com o número cento e onze, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião, freguesia do Cercal do Alentejo, prédios descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 1886/20080827, 1888/20080827, 1889/20080827, 1890/20080827, 1891/20080827, 1892/20080827, 1893/20080827, 1894/20080827, 1895/20080827, 1896/20080827, 1897/20080827 e 1899/20080827, da respetiva freguesia.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

As alterações consistem: anexação dos lotes 2 e 3, atribuindo a denominação de lote 2; anexação dos lotes 4 e 5 atribuindo a denominação de lote 4 e anexação dos lotes 9 e 10 atribuindo a denominação de lote 9. -----

Serão ainda ampliados os polígonos máximos de implantação dos lotes 2 a 9 e alteradas as áreas brutas dos seguintes lotes: lote 2 passa a ter uma área bruta de 500 m²; o lote 4 passa a ter uma área bruta de 500 m² e o lote 9 passa a ter uma área bruta de 900 m². -----

Relativamente aos usos serão alterados: lote 9 de Comércio/Serviços para Indústria/Armazém/Comércio/Serviços; lote 11 de Indústria/Armazém/Comércio/Serviços para Comércio/Serviços e lote 13 de Indústria/Armazém/Comércio/Serviços para Comércio/Serviços, conforme memória descritiva e planta síntese em anexo. -----

FUNDAMENTOS: Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, as operações de loteamento promovidas pela autarquia local estão isentas de controlo prévio, sendo a aprovação das mesmas da competência da Câmara Municipal, de acordo com a alínea z) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O período de discussão pública efetuada nos termos do disposto no artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, já decorreu, não tendo sido apresentadas reclamações, observações ou sugestões. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ANA MARIA DE CAMPOS GONÇALVES -----

ASSUNTO: Certidão de Direito de Preferência sobre a transmissão onerosa do imóvel sito na Área de Reabilitação Urbana de Vila Nova de Santo André. -----

LOCALIZAÇÃO: Bairro das Flores, Rua das Camarinhas, nº 59, freguesia de Santo André.

REFERÊNCIA: Processo nº 03-2019-142 datado de 10-04-2019, da Divisão de Ordenamento de Gestão Urbanística, em nome de Ana Maria de Campos Gonçalves. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: 1- Que seja deliberado o não exercício do direito de preferência sobre a transmissão onerosa do imóvel localizado em Área de Reabilitação Urbana, Bairro das Flores, Rua das Camarinhas, nº 59, freguesia de Santo André, inscrito na matriz predial sob o artigo nº1953, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 967/19900320, da freguesia de Santo André. -----

2- Que seja emitida certidão de acordo com a deliberação proferida. -----

FUNDAMENTOS: 1- De acordo com o artigo 58º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (aprovado pelo Decreto-Lei 307/2009, de 23 de outubro na sua atual redação), o Município de Santiago do Cacém (MSC) tem o direito de preferência nas transmissões a título oneroso de terrenos ou edifícios situados em Área de Reabilitação Urbana (ARU), devendo o pedido ser submetido a deliberação de Câmara. -----

2- O direito de preferência visa possibilitar que o Município manifeste o interesse na aquisição de imóveis, para reabilitação e renovação do edificado, em áreas de relevante interesse municipal. -----

3- Não obstante esta prerrogativa legal, a CMSC, não tem exercido direitos de preferência, deixando que os particulares concretizem as transmissões dos imóveis, bem como a realização de reabilitação do edificado, concedendo-lhes no presente apoios fiscais e financeiros no âmbito da ARU. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ANTÓNIO PESSOA FILHO -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Certidão de Direito de Preferência sobre a transmissão onerosa do imóvel sito na Área de Reabilitação Urbana de Vila Nova de Santo André. -----

LOCALIZAÇÃO: Bairro do Liceu, Rua do Porto Novo, Bloco 27, 2º esqº, freguesia de Santo André.-----

REFERÊNCIA: Processo nº 03-2019-137 datado de 08-04-2019, da Divisão de Ordenamento de Gestão Urbanística, em nome de António Pessoa Filho.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos.-----

PROPOSTA: 1- Que seja deliberado o não exercício do direito de preferência sobre a transmissão onerosa do imóvel localizado em Área de Reabilitação Urbana, Bairro do Liceu, Rua do Porto Novo, Bloco 27, 2º esqº, freguesia de Santo André, inscrito na matriz predial sob o artigo nº1739, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 508/19880404 - F, da freguesia de Santo André.-----

2- Que seja emitida certidão em conformidade com a deliberação proferida.-----

FUNDAMENTOS: 1- De acordo com o artigo 58º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (aprovado pelo Decreto-Lei 307/2009, de 23 de outubro na sua atual redação), o Município de Santiago do Cacém (MSC) tem o direito de preferência nas transmissões a título oneroso de terrenos ou edifícios situados em Área de Reabilitação Urbana (ARU), devendo o pedido ser submetido a deliberação de Câmara.-----

2- O direito de preferência visa possibilitar que o Município manifeste o interesse na aquisição de imóveis, para reabilitação e renovação do edificado, em áreas de relevante interesse municipal.-----

3- Não obstante esta prerrogativa legal, a CMSC, não tem exercido direitos de preferência, deixando que os particulares concretizem as transmissões dos imóveis, bem como a realização de reabilitação do edificado, concedendo-lhes no presente apoios fiscais e financeiros no âmbito da ARU.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Material Didático – Transferência de verba para o 1.º ciclo do ensino básico – ano letivo 2018/2019-----

LOCALIZAÇÃO: Município de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: P. 2019/350.30.001/34 de 18/01/2019, Divisão de Educação.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres.-----

PROPOSTA: 1. Transferir para os Agrupamentos de Escolas do Município, uma verba destinada à aquisição de material didático, a saber: Agrupamento de Escolas Prof. Arménio Lança em Alvalade 2.130,00€ (dois mil cento e trinta euros); Agrupamento de Escolas do Cercal do Alentejo 1.320,00€ (mil trezentos e vinte euros); Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém 4.230,00€ (quatro mil duzentos e trinta euros) e Agrupamento de Escolas de Santo André 3.480,00€ (três mil quatrocentos e oitenta euros), sendo o valor total a transferir de 11.160,00€ (onze mil cento e sessenta euros).-----

2. Que os respetivos Agrupamentos de Escolas enviem a esta Câmara Municipal até ao final do ano civil, a relação de materiais adquiridos por estabelecimento do 1.º ciclo do ensino básico.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com o previsto na alínea d), do n.º2, do Artigo 23.º do Regimento Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.----
Dar continuidade à transferência de verba destinada à aquisição de material didático para as escolas do 1.º ciclo do ensino básico.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CASA DO POVO DO CERCAL DO ALENTEJO-----

ASSUNTO: Cedência do Campo de Jogos e Balneários da “Boa Vontade”.-----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo. -----

REFERÊNCIA: Processo nº 2019/300.50.201/258, de 09/05/2019, Divisão de Administração Geral e Financeira, Secção de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres-----

PROPOSTA: Um – Aceitar a cedência a efetuar pela Casa do Povo do Cercal do Alentejo, através de Contrato de Comodato, de uma parcela de terreno com a área de 5.259,60 m2, correspondente ao Campo de Jogos e Balneários da “Boa Vontade”, inscrito na matriz predial rústica sob parte do Artigo 21º da Secção “S”, e descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Santiago do Cacém sob a ficha nº 2385/20100625, da freguesia do Cercal do Alentejo. -----

Dois – Que a referida cedência seja efetuada pelo período de 30 anos, com possibilidade de renovação por períodos sucessivos de cinco anos.-----

Três – Aprovar a Minuta de Contrato de Comodato, documento que é dado como reproduzido na presenta ata, com o número cento e doze, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

FUNDAMENTOS: Um – Conforme acordado com a Casa do Povo do Cercal do Alentejo, tendo em vista o futuro arrelvamento do campo de futebol.-----

Dois – De acordo com a alínea o) e u) do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO MUSICAL DOS AMIGOS DA BANDA FILARMÓNICA LIRA CERCALENCE-----

ASSUNTO: Arraial de Santo António-Licenciamento e Isenção de Taxa Especial de Ruído na Via Pública-----

REFERÊNCIA: Proc. de 2019/450.10.215/36 de 27/03/2019 da DAGF/SAG/Taxas e Licenças. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres.-----

PROPOSTA: Aprovar o Licenciamento para a realização de “Arraial de Santo António” nos dias 14 e 15 de junho de 2019 solicitados pela requerente, bem como apoiar a realização dos mesmos, através da isenção do pagamento de taxas relativas às Licenças Especiais de Ruído na Via Pública no valor de 21,80€-----

FUNDAMENTOS: - É competência da Câmara Municipal, o Licenciamento Especial de Ruído ao abrigo do artigo 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo decreto-lei nº9/2007, de 178/01 e respetivas alterações.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: FUTEBOL CLUBE ALVALADENSE-----

ASSUNTO: Licenciamento e Isenção de Prova Desportiva – 21ª Edição Raid BTT Alvalade – Porto Côvo 2019-----

LOCALIZAÇÃO: Freguesia de Alvalade-----

REFERÊNCIA: Proc. de Licenciamento de Prova Desportiva – 2019/450.10.027/11 de 07/05 da DAGF/SAG/Taxas e Licenças, Informação nº 9107 da DCD – Divisão de Cultura e Desporto de 03/04/2019.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: Aprovar o Licenciamento solicitado pelo Grupo Dinamizador do Desporto Futebol Clube Alvaladense, bem como apoiar a realização da 21ª Edição Raid BTT Alvalade – Porto Côvo 2019, a realizar no dia 19 de maio de 2019, através da isenção do pagamento das taxas referente ao licenciamento da referida prova no valor de 16.81€. -----

FUNDAMENTOS: - É competência da Câmara Municipal, o licenciamento de Provas Desportivas ao abrigo do artigo 8º do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março.

- É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no nº 2 do artº do regulamento Municipal de Taxas. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CERCAL DO ALENTEJO -----

ASSUNTO: Licenciamentos de Diversão Provisória e Licenciamentos Especiais de Ruído-----

REFERÊNCIA: Proc. de Licenciamentos 2019/450.10.221/5,7,8,9e10 e de 2019/450.10.215/6,8,910e11 de 08e14/01/2019 da DAGF/SAG/Taxas e Licenças. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres. -----

PROPOSTA: 1- Reformar, a deliberação da Câmara Municipal do dia 24 de janeiro de 2019 relativamente às Matinés a realizar nos dias 03,17e31 de maio; 14e28 de junho; 12e26 de julho; 9e23 de agosto e 6e20 de setembro de 2019, tendo em conta que houve alteração do local da sua realização.-----

2- Aprovar os Licenciamentos novos para a realização de Matinés nos dias 05e19 de julho de 2019 na Parada dos Bombeiros do Cercal do Alentejo solicitados pela Associação de Bombeiros entre as 15h e as 20h.-----

FUNDAMENTOS: 1- Dado que os locais da realização das Matinés para os dias 03,17e31 de maio; 14e28 de junho; 12e26 de julho; 9e23 de agosto e 6e20 de setembro de 2019 foram alterados do Salão de Festas dos Bombeiros do Cercal do Alentejo para a Parada dos Bombeiros do Cercal do Alentejo. -----

- É competência da Câmara Municipal, o Licenciamento de Recinto de Diversão Provisória ao abrigo do Artigo 7º do Decreto-Lei nº309/2002 de 16/12 e o Licenciamento Especial de Ruído ao abrigo do Artigo 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº9/2007, de 17/01.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Doação de vinte provas fotográficas ao Município de Santiago do Cacém por Zélia Soares.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 2019/300.10.004/12 de 24/04/2019 da Divisão de Cultura e Desporto/Serviço Municipal de Bibliotecas e Arquivo.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres. -----

PROPOSTA: Aceitar e agradecer à Senhora Zélia Soares, a doação de vinte provas fotográficas ao Município de Santiago do Cacém.-----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo n.º 33, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e compete à Câmara Municipal, aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ-----

ASSUNTO: ”Festa dos Vizinhos”, “Festa do Mastro”, “Festa do verão”, “Corrida da Lagoa”, ”Festa dos Pioneiros”, “XII Aniversário-Música ao Vivo”, “Festa de S. Romão” e “5º Festival Gastronómico”- Bailes – Licenciamentos e Isenção de Taxas de Licenciamento Especial de Ruído-----

LOCALIZAÇÃO: Largo do mercado Municipal, Largo do Passeio da Igualdade-Bº Azul, Adro da Igreja Paroquial Sta. Maria, Lagoa de Santo André-Tenda Multiusos, Largo do Coreto no Bº da Atalaia, Largo Zeca Afonso-Bº Azul, Lagoa de Santo André, Lagoa de Santo André-Tenda Multiusos, na Freguesia de Santo André. -----

REFERÊNCIA: 2018/450.10.215/43,44,45,46,47,48,49e50 de 09/04/2019 – da DAGF/SAG/TAXAS E LICENÇAS -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres.-----

PROPOSTA: 1º- Aprovar os Licenciamentos para a realização das iniciativas mencionadas em epígrafe a realizar nos dias 24/05, 22/06, 5e6/07, 13/07, 21/07,2e3/08, 9,10e11/08 e 31/10 a 03/11 solicitados pela requerente, bem como apoiar a realização dos mesmos, através da isenção do pagamento de taxas relativas aos Licenciamentos Especiais de Ruído no valor de 171,70€.-----

FUNDAMENTOS:- É competência da Câmara Municipal, Licenciamento Especial de Ruído ao abrigo do artigo 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo decreto-lei nº9/2007 de 178/01 e respetivas alterações.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

IMPrensa - Tomado conhecimento.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em Minuta, cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas doze horas e quinze minutos.-----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro dos Santos Beijinha, e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário.---

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
